

AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES

CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL NO MÊS DE MARÇO DE 2013

-----**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação deste Município: -----

----Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 56º., da Lei Nº. 13/1999, de 22 de Março, com a nova redação dada pela Lei nº. 47/2008, de 27 de Agosto, **decorre durante todo o MÊS DE MARÇO DE 2013, O PERÍODO ANUAL DE EXPOSIÇÃO PÚBLICA DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA DA ÁREA DA SUA RESIDÊNCIA, PARA EFEITOS DE CONSULTA E RECLAMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS.** -----

-----**ALERTA-SE TODOS OS CIDADÃOS RECENSEADOS PARA A NECESSIDADE DE OS CONSULTAREM, PARA VERIFICAREM SE A SUA INSCRIÇÃO ESTÁ CORRETA, BEM COMO DE EXIGEREM PERANTE A JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA RESPECTIVA, A CORREÇÃO DE QUALQUER ERRO OU OMISSÃO DETETADOS.** -----

-----O horário de consulta dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral nas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras é o horário normal de expediente. -----

-----**ASSIM SENDO: - VERIFIQUE O SEU NÚMERO DE ELEITOR/A, BEM COMO A FREGUESIA ONDE VOTA:** -----

-----**PODE UTILIZAR UM DOS SEGUINTE MEIOS:** -----

MEIOS	COMO ACEDER À INFORMAÇÃO
I N T E R N E T	Em: www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)
Enviar um S M S (Grátis) para 3838	Introduzir: RE <espaço> nº. Identificação civil (BI ou CC) <espaço> data de nascimento AAAAMMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço). Exemplo: RE 1444880 19531007 Enviar S M S (Grátis): 3838
JUNTA DE FREGUESIA COMISSÃO RECENSEADORA	- Consulta o SIGRE e Informa. - Imprime os Cadernos de Recenseamento e Divulga. - Imprime Listas de Eleitores, por ordem alfabética e informa.
MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	Em: www.cm-pontedesor.pt (Introduzir o nome completo) Em: www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)

-----Para constar e produzir os efeitos legais, se passou este Aviso e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade, e inserido no Site de Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt -----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

João José de Carvalho Taveira Pinto